



PORTARIA CENEPP - UNESP Nº 05, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a composição e Coordenação das Comissões Locais do Polo Regional 5 do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas "Professora Adriana Josefa Chaves" - CENEPP-UNESP e dá outras providências.

A Coordenadora Executiva do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas da Unesp "Professora Adriana Josefa Chaves" - CENEPP-UNESP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Unesp 154, de 29/11/2012, bem como o deliberado pelo Conselho Superior "pro tempore", em reunião de 31 de julho de 2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Estabelece as Comissões Locais do **Polo Regional 5** do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas "Professora Adriana Josefa Chaves" - CENEPP - UNESP, bem como os respectivos Coordenadores e Vice Coordenadores:

I – Comissão Local da Faculdade de Engenharia - Campus de Ilha Solteira

Representantes Docentes

Zulind Luzmarina Freitas, Rg 9.689.796-X - **Coordenador**

Ângela Coletto Morales Escolano, Rg 15.643.931 - **Vice Coordenador**

T - Maria Angela de Moraes Cordeiro, Rg 7.559.659-3

S - Dib Gebara, Rg 6.296.861

T - César Gustavo Rocha Lima, Rg 35.166.821-4

S - Carolina Buso Dornfeld, Rg 27.196.461-3

T - Luiz de Paula do Nascimento, Rg 7.911.573

S - Haroldo de Mayo Bernardes, Rg 8.409.296

Representantes do corpo Técnico-administrativo:

T - Arlindo Avanzo Urzulin, Rg 13.284.977-X

S - Sandra Lucia Maciel Pereira, Rg 15.823.853-9

II – Comissão Local da Faculdade de Medicina Veterinária – Campus de Araçatuba

Representantes Docentes:

Luciana Del Rio Pinoti, Rg 16.400.140-2 – **Coordenadora**

Adelina Maria da Silva, Rg 10.683.134 – **Vice-Coordenadora**



T - Valéria Maria Savoya da Silva, Rg 12.851.872
S - Luiz Eduardo Correa Fonseca, Rg 8.980.029-1
T - Cárís Maroni Nunes, Rg 10.337.829
S - Gisele Fabrino Machado, Rg 16.153.804-6

Representantes do corpo Técnico-administrativo

T - Laine Margareth Gabas, Rg 8.045.973
S - Fátima Maria M. Bertolucci, Rg 11.965.109

Representantes Discentes

T - Nathalia Silva Pinto, Rg 41.705.280-7
S - Jennifer Campos Silva, Rg 40.733.180-3

III – Comissão Local da Faculdade de Odontologia - Campus de Araçatuba

Representantes Docentes:

Paulo Henrique dos Santos, Rg 25.521.822-9 - **Coordenador**
Ana Maria Pires Soubhia, Rg 7.852.015 - **Vice-Coordenadora**
T - Denise Pedrini Ostini, Rg 11.710.937
S - Sônia Regina Panzarini Barioni, Rg. 8.579.839-3
T - Renata Callestini Felipini, Rg 19.997.875
S - Edilson Ervolino, Rg 25.941.772-5

Representantes do corpo Técnico-administrativo

T - Diogo Luis Reatto, Rg 30.951.926-3
S - Samuel Aparecido Patim, Rg 20.576.331

Representantes Discentes

T - Gustavo Antônio Correia Momesso, Rg 33.471.675-5
S - Denis Watanabe, Rg 49.580.939-1

III – Comissão Local do Campus Experimental de Dracena

Representantes Docentes

Kátia de Oliveira, Rg 18.400.880 - **Coordenadora**
Celso Tadao Miasaki, Rg 315.574-SSP/MS - **Vice-Coordenador**
T - Diego Cunha Zied, Rg 28.908.549-4



S - Ana Carolina Firmino, Rg 40.332.465-8

T - Gelci Carlos Lupatini, Rg 53.417.647-1

S - Etiénne Groot, Rg 519.552 SSP/MS

Representantes do corpo Técnico-administrativo:

T - Jaqueline Ribas Piva, Rg 40.478.994-8

Representantes Discentes

T - Bruno Rafael de Almeida Moreira, Rg 45.150.357-0

Parágrafo único - Os membros das Comissões Locais, bem como os respectivos Coordenadores e Vice Coordenadores cumprirão mandato de dois anos, permitida mais de uma recondução sucessiva.

Artigo 2º - A Coordenação e Vice Coordenação do Polo Regional 5 será exercida pelas Professoras **Maria Ângela de Moraes Cordeiro e Luciana Del Rio Pinoti**, respectivamente.

Parágrafo único - O Coordenador e o Vice Coordenador mencionados no caput do artigo cumprirão mandato de dois anos, permitida uma recondução sucessiva.

Artigo 3º - O exercício das atribuições inerentes à Coordenação do Polo Regional e às Comissões Locais do CENEPP - UNESP será voluntário, sem implicar qualquer remuneração.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo Runesp nº 2165/2015)


Profa. Dra. Alessandra de Andrade Lopes
Coordenadora Executiva
CENEPP - UNESP